



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Santo Amaro**

terça-feira, 21 de maio de 2024

Ano VI - Edição nº 00916 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Santo Amaro publica**



Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

[www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/](http://www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
79824389D377D985FFDF41F95ABE3C4

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

## SUMÁRIO

- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011.2024
- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024-CREDENCIAMENTO Nº 001/2024
- PORTARIA SAÚDE Nº 148-2024 LICENÇA DE SERVIDOR
- DECRETO 1126-2024 EXONERAÇÃO DE SERVIDOR
- PORTARIA EDUCAÇÃO 271-2024 LICENÇA DE SERVIDOR.
- PORTARIA EDUCAÇÃO 272-2024 LICENÇA DE SERVIDOR. LICENÇA DE SERVIDOR.
- DECRETO FINANCEIRO

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 – SRP**

A Prefeita do Município de Santo Amaro – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº 011/2024 – SRP**, cujo objeto é o **Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de recarga de tonner em impressoras e copiadoras, com serviço de manutenção preventiva e corretiva e reposição de peças para Prefeitura Municipal de Santo Amaro – BA**, resolve **HOMOLOGAR** o Pregão em referência à empresa **JOÃO MARTINS DE SOUZA JÚNIOR ME**, sediada na Av. Presidente Vargas, nº 59, Centro, Térreo, CEP nº 44.200-000, Santo Amaro/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.505.937/0001-72, pelo valor global de R\$ 363.000,00 (trezentos e sessenta e três mil reais).

Santo Amaro/BA, 21 de maio de 2024.

**Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo**  
**Prefeita Municipal**

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Credenciamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024 CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

O Município de Santo Amaro, Estado da Bahia, para fins de cumprimento ao que preceitua a Lei Federal 14.133/2021, e considerando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo da Chamada Pública nº 002/2024, Credenciamento nº 001/2024, cujo objeto é: Credenciamento de empresas para fornecimento de alimentação preparada, com a finalidade de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santo Amaro/Ba e seus órgãos dependentes, e **ADJUDICA** com o valor global de R\$ 801.700,00 (oitocentos e um mil e setecentos reais) em favor da empresa **RÔMULO DE ARAÚJO RODRIGUES**, inscrito no CNPJ nº 02.495.668/0001-82, situada na Avenida Presidente Vargas, s/n, Kioske, Centro, CEP 44.200-000, Santo Amaro/Ba.

Santo Amaro, 21 de maio de 2024.

**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**  
Prefeita

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA SAÚDE Nº 148, DE 16 DE MAIO DE 2024.**

**CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA  
SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SAÚDE** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e  
fixa outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO  
AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora **JHULIANA STELA FERREIRA DOS SANTOS**,  
matricula nº 500491, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Licença sem  
Vencimento, pelo período de 03 (três) anos.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus  
efeitos a 02 de maio de 2024.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE  
SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 16 de maio de 2024.**

**JANICE DE SOUZA BRANDÃO**  
Secretária Municipal de Saúde

**ROBSON PEREIRA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**  
Prefeita Municipal

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1126, DE 16 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

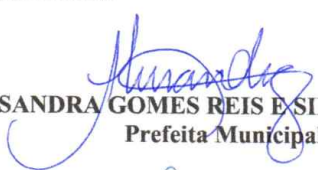
**Art. 1º** Exonerar o senhor indicado no referido cargo comissionado, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Meio Ambiente e Recursos Hídricos** da Prefeitura Municipal de Santo Amaro:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

NOME	CARGO	SIMBOLO	DATA
FABRICIO FERNANDES DE FREITAS GOUVEIA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CCII	13/05/2024

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de maio de 2024.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA**, em 16 de maio de 2024.

  
ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO  
Prefeita Municipal

  
ROBSON PEREIRA DOS SANTOS  
Secretário Municipal da Fazenda

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA EDUCAÇÃO Nº 271, DE 13 DE MAIO DE 2024.**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora Sr<sup>a</sup> **IVONE VALENTIM DE JESUS**, matrícula nº 500143, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença para Tratamento de Saúde, em conformidade com o art.78, da Lei nº1.465/2003, pelo período de 30 (trinta) dias, sem prejuízo da remuneração do cargo ou função pública.

**Art. 2º** A data de início será em 20 de maio de 2024.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 13 de maio de 2024.**

**MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO**  
Secretária Municipal de Educação

**ROBSON PEREIRA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**  
Prefeita Municipal

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA EDUCAÇÃO Nº 272, DE 21 DE MAIO DE 2024.**

**CONCEDE LICENÇA PREMIO DE SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais,**

**RESOLVE:**


**Art. 1º** Conceder a servidora **Sr.ª OLIVIA FONSECA SAMPAIO**, matrícula nº 703884, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, 90 (noventa) dias, a partir do dia 20 de maio de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de maio de 2024.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 21 de maio de 2024.**

  
**MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO**  
Secretária Municipal de Educação

  
**ROBSON PEREIRA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal da Fazenda

  
**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**  
Prefeita Municipal



# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**

PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO  
Santo Amaro - BA  
C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

ABRIL/2024

## DECRETO FINANCEIRO 12/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 20.000,00  
(VINTE MIL REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2297 / 2023,

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

1401	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DA ORDEM PÚBLICA		
2061	MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DE TRANSITO		
33904000 - 1.752	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		20.000,00
<b>Soma da Ação:</b>			<b>20.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>			<b>20.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>			<b>20.000,00</b>

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
1.752	Recursos vinculados ao trânsito	20.000,00
<b>Total Geral:</b>		<b>20.000,00</b>

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Santo Amaro, Estado Da Bahia 1 de abril de 2024.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO  
CARMO  
PREFEITA Mat.709621

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
 PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO  
 Santo Amaro - BA  
 C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

ABRIL/2024

**DECRETO FINANCEIRO 13/2024**

**ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 2.579.120,00 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS E SETENTA E NOVE MIL E CENTO E VINTE REAIS ) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2263 / 2023,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:**

<b>0402 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2008 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
44909200 - 1.500	Despesas de Exercícios Anteriores	19.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>19.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>19.000,00</b>
<b>0902 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
1002 QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
33903000 - 1.500	Material de Consumo	10.120,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>10.120,00</b>
2038 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
31900400 - 1.541	Contratação Por Tempo Determinado	1.150.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.150.000,00</b>
2039 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE		
31900400 - 1.542	Contratação Por Tempo Determinado	1.000.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.000.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>2.160.120,00</b>
<b>1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2044 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
31900400 - 1.600	Contratação Por Tempo Determinado	100.000,00
31901300 - 1.600	Obrigações Patronais	100.000,00
31909200 - 1.605	Despesas Exercícios Anteriores	100.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>300.000,00</b>
2045 SERVIÇOS DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
31909200 - 1.605	Despesas Exercícios Anteriores	100.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>400.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>2.579.120,00</b>

**Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:**

<b>0402 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2008 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
44905200 - 1.500	Equipamentos e Material Permanente	19.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>19.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>19.000,00</b>
<b>0902 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
1002 QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
33904000 - 1.500	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.120,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>10.120,00</b>
2038 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
31901100 - 1.541	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.150.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.150.000,00</b>
2039 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE		
31901100 - 1.542	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.000.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>2.160.120,00</b>
<b>1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2044 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
31901100 - 1.605	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
31909200 - 1.600	Despesas Exercícios Anteriores	200.000,00

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO  
Santo Amaro - BA  
C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

ABRIL/2024

## DECRETO FINANCEIRO 13/2024

2045 SERVIÇOS DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR  
31901100 - 1.605 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Soma da Ação: 300.000,00

100.000,00

Soma da Ação: 100.000,00

Soma da Unidade: 400.000,00

Total Geral: 2.579.120,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Santo Amaro, Estado Da Bahia 1 de abril de 2024.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO  
CARMO  
PREFEITA Mat.709621

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
 PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO  
 Santo Amaro - BA  
 C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

ABRIL/2024

**DECRETO FINANCEIRO 14/2024**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 3.361.100,00 (TRÊS MILHÕES E TREZENTOS E SESSENTA E UM MIL E CEM REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2297 / 2023,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

<b>0402 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2008 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
33903000 - 1.660	Material de Consumo	10.000,00
33903900 - 1.661	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.800,00
44905200 - 1.500	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>34.800,00</b>
2013 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (IGDPBF-M)		
33903600 - 1.660	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
33903900 - 1.660	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
2014 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS		
33903900 - 1.661	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.800,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>7.800,00</b>
2017 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
33903000 - 1.660	Material de Consumo	6.000,00
33903900 - 1.661	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.800,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>10.800,00</b>
2064 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
31900400 - 1.500	Contratação Por Tempo Determinado	70.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>70.000,00</b>
2067 PROGRAMA ACESSUAS		
31900400 - 1.500	Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00
31901100 - 1.500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>173.400,00</b>
<b>0902 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
33903900 - 1.576	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>6.200,00</b>
2038 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
44905200 - 1.540	Equipamentos e Material Permanente	18.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>18.000,00</b>
2040 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PRÉ ESCOLA		
31900400 - 1.542	Contratação Por Tempo Determinado	1.500.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.500.000,00</b>
2095 MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR		
33903000 - 1.553	Material de Consumo	72.500,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>72.500,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>1.596.700,00</b>
<b>1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
0011 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO - EXECUÇÃO DE CONTRATO DE RATEIO		
31717000 - 1.500	Rateio pela Participação Em Consórcio Público	13.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>13.000,00</b>
2045 SERVIÇOS DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
31900400 - 1.500	Contratação Por Tempo Determinado	867.000,00
31900400 - 1.600	Contratação Por Tempo Determinado	180.000,00
31901300 - 1.600	Obrigações Patronais	150.000,00
33903000 - 1.600	Material de Consumo	200.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.397.000,00</b>
2050 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
31901300 - 1.600	Obrigações Patronais	50.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>50.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
 PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO  
 Santo Amaro - BA  
 C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

ABRIL/2024

**DECRETO FINANCEIRO 14/2024**

		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>1.460.000,00</b>
<b>1101</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>		
1065	CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS		
44905100 - 1.500	Obras e Instalações	30.000,00	
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>1201</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD</b>		
2002	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31900400 - 1.500	Contratação Por Tempo Determinado	100.000,00	
31901300 - 1.500	Obrigações Patronais	1.000,00	
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>101.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>101.000,00</b>
		<b>Total Geral:</b>	<b>3.361.100,00</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

<b>0401</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO</b>		
2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	117.000,00	
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>117.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>117.000,00</b>
<b>0402</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2008	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
33903900 - 1.660	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
44905200 - 1.661	Equipamentos e Material Permanente	17.400,00	
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>18.400,00</b>
2013	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (IGDPBF-M)		
33909200 - 1.660	Despesas de Exercícios Anteriores	8.100,00	
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>8.100,00</b>
2017	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
31909200 - 1.660	Despesas Exercícios Anteriores	6.900,00	
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>6.900,00</b>
2064	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
31900400 - 1.660	Contratação Por Tempo Determinado	30.000,00	
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>63.400,00</b>
<b>0501</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>		
2002	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31901300 - 1.500	Obrigações Patronais	101.000,00	
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>101.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>101.000,00</b>
<b>0902</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2035	DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS		
33903000 - 1.500	Material de Consumo	5.000,00	
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
2039	FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE		
31901100 - 1.542	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500.000,00	
33903900 - 1.540	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000,00	
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.518.000,00</b>
2041	GESTÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO BÁSICA		
33903000 - 1.576	Material de Consumo	200,00	
33903900 - 1.553	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	72.500,00	
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>72.700,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>1.595.700,00</b>
<b>1001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
0011	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO - EXECUÇÃO DE CONTRATO DE RATEIO		
33717000 - 1.500	Rateio pela Participação Em Consórcio Público	11.000,00	
44717000 - 1.500	Rateio pela Participação Em Consórcio Público	2.000,00	
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>13.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
 PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO  
 Santo Amaro - BA  
 C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

**ABRIL/2024**

**DECRETO FINANCEIRO 14/2024**

1002	QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
44905200 - 1.600	Equipamentos e Material Permanente		20.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
2002	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31901300 - 1.500	Obrigações Patronais		50.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903000 - 1.500	Material de Consumo		90.000,00
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		260.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>350.000,00</b>
2044	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
31909200 - 1.500	Despesas Exercícios Anteriores		70.000,00
31909200 - 1.600	Despesas Exercícios Anteriores		530.000,00
33903000 - 1.500	Material de Consumo		180.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>780.000,00</b>
2045	SERVIÇOS DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
33504300 - 1.600	Subvenções Sociais		30.000,00
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		130.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>160.000,00</b>
2076	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
33904000 - 1.500	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		80.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>80.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>1.453.000,00</b>
1101	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO		
1058	CONSTRUÇÃO E MELHORIA NAS ESTRADAS VICINAIS		
44905100 - 1.500	Obras e Instalações		31.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>31.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>31.000,00</b>
		<b>Total Geral:</b>	<b>3.361.100,00</b>

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
 Município de Santo Amaro, Estado Da Bahia 1 de abril de 2024.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO  
 PREFEITA Mat.709621